

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 224/2024.
De 13 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o edital do edital nº 001/2023 prevê no item 8.8 que a desistência da vaga por candidato afrodescendente, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato afrodescendente, respeitada a ordem de classificação da lista específica;

CONSIDERANDO que esgotadas as nomeações dos candidatos cotistas, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, conforme item 8.9 do edital nº 001/2023;

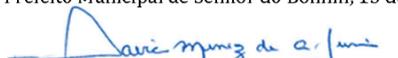
DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim/Bahia, Situada na Rua Padre Severo, 136, Centro.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função, entre os dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de maio de 2024, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de maio de 2024.


Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO ESCOLAR								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0002306	LORENA LARISSA CARVALHO BARBOSA	17,50	4,50	4,50	42,00	68,50	26º	Classificado

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO
0002253	GERTON DA SILVA SOUZA	15,00	4,50	4,50	39,00	63,00	11º	Classificado

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 226/2024.
de 13 de maio de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **ALAINE KARINA LOPES DO NASCIMENTO** portadora (a) do documento de identificação RG nº 14.854.152-68 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 067.478.495-23.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de maio de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br